



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021649/2012-57, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **VALERIA MARIA DE MELO LIMA**, matrícula SIAPE 1941257, lotada no Campus Arapiraca/Penedo, no período de **04.10.2012 a 06.04.2013**.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12